Docusign Envelope ID: 4192D0A8-50F6-46A7-9940-2ED03F40EB58

STERN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 56.823.324/0001-84

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h35, realizada de forma remota na sede da administradora, **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, sendo facultada a participação de forma remota de cotistas e demais interessados ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação dos cotistas, nos termos do artigo 72, § 7º, Parte Geral da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175/22"), estando presente o Cotista detentor da totalidade de cotas emitidas pelo Fundo. Presentes também os representantes da Administradora, bem como o representante da atual Gestora, a REAG PORTFÓLIO SOLUTIONS LTDA. (antiga REAG INSTITUCIONAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.954.141/0001- 70, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2345 - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01441-002, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.244, de 25 de setembro de 2023.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz, e Secretária: Sra. Beatriz Stefani.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) a substituição da gestão do Fundo, atualmente realizada pela Atual Gestora para a Nova Gestora, a partir da data de abertura do dia 09 de setembro de 2025 ("Data de Transferência"); (ii) a autorização à Administradora, à Atual Gestora e à Nova Gestora para implementarem as medidas necessárias às deliberações previstas nesta assembleia; e (iii) Consolidação do Regulamento do Fundo que passará viger com a redação do anexo ("Anexo I")

V. DELIBERAÇÕES: O Cotista aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva:

(i) Aprovação da substituição da Atual Gestora pela Nova Gestora, a **REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.356.742/0001-55, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2.345, Jardim Paulistano, CEP 01441-002, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 20.405, expedido pela CVM em 02 de dezembro de 2022; sendo que a Atual Gestor permanecerá responsável por todos os atos praticados na gestão do Fundo até a Data de Transferência;

Docusign Envelope ID: 4192D0A8-50F6-46A7-9940-2ED03F40EB58

(ii) Autorização à Administradora, à Atual Gestora e à Nova Gestora para implementarem as medidas necessárias às deliberações previstas nesta assembleia; e

(iii) Os cotistas declaram que não possuem quaisquer dúvidas acerca das deliberações acima, e que tiveram acesso à versão consolidada do Regulamento do fundo, que passará a viger conforme o Anexo I à presente ata, a partir das assinaturas da presente.

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

A Administradora fica dispensada do envio ao Cotista das decisões da presente Assembleia Geral, tendo em vista a presença deste, detentor da totalidade das cotas do Fundo.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição do Cotista presente e, como não houve manifestação do interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2025.

[assinatura na próxima página]

Docusign Envelope ID: 4192D0A8-50F6-46A7-9940-2ED03F40EB58

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Stravch Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA E. KUNTZ
Presidente

DocuSigned by:
Beatriz Stefani Pereira
1C0106440ADA47A...

BEATRIZ STEFANI
Secretária

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2708E431AC864AB...

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Giuliana Argese
0D584F0040634FB...

REAG PORTFÓLIO SOLUTIONS LTDA.
Atual Gestora

DocuSigned by:
49C78315120A4C0...

REAG JUS GESTÃO DE ATIVOS JUDICIAIS LTDA
Nova Gestora

Docusign Envelope ID: 4192D0A8-50F6-46A7-9940-2ED03F40EB58

ANEXO I
REGULAMENTO DO STERN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 56.823.324/0001-84